



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 850/2024

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**O Prefeito Municipal De Brejetuba/ES, S.R. °. LEVI MARQUES DE SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º-** Defere Prorrogação de Licença servidor, S.r.ª. **DIONISIO DUTRA DE PAULA**, por mais 15(quinze) meses, a partir do dia 02 de janeiro a 31 de março de 2025.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, e revogando os efeitos da portaria 759/2024.

Brejetuba-ES, 01 agosto de 2024.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 01 de agosto de 2024.

  
**SÉRGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete